



PORTARIA

PORTARIAS



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 66/2019 - SEDUC

“Dispõe sobre a concessão de Licença para Tratar de Interesse Particulares a servidor efetivo municipal, lotado na Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 145 da Lei nº 1.465, de 31 de janeiro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora efetiva **DANIELA SOARES SANTANA**, matrícula nº **500318**, Professor do Ensino fundamental I, lotada na unidade de ensino Escola Municipal Luís Simões Reis, Licença para Tratar de Assuntos Particulares, em conformidade com o art. 90, da Lei nº 1.465/2003, pelo período de **01 (ano)**, sem remuneração do cargo ou função pública.

Art. 2º. A data de início será em 16 de Agosto de 2019 e seu término em 16 de Agosto de 2020.

Art. 3º. O servidor deverá comparecer no término da sua Licença para Tratar de Interesse Particular na data informada no artigo anterior para assinatura presencial do Termo de Retorno ao Serviço, sob pena de configurar falta injustificada no serviço e outras penalidades.

Parágrafo Único – Seu comparecimento acontecerá no primeiro dia útil após a data do término da Licença para Tratar de Interesse Particular, na sede da Secretaria Municipal de Educação, Coordenadoria de Recursos Humanos.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santo Amaro, 16 de Agosto de 2019.


Luiz Augusto Fumaneri

Secretário Municipal de Educação

Luiz Augusto Fumaneri

Nº Decreto: 220 de 31/07/2019

Secretário Municipal de Educação

Avenida Ferreira Bandeira, nº 175, Centro, Santo Amaro-Ba - CEP 44200-000
Tel: (75) 3241-7009 email: semeduc2017@gmail.com CNPJ: 14.222.566/0001-72